

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**, por determinação do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado, destinado ao provimento de vagas por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível fundamental, médio e superior, conforme o disposto neste Edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 744/1999.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções e requisitos estão descritas no ANEXO I deste Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por quatorze servidores, designados através de Portaria nº 139/2021.
- 1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.
- 1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão, especialmente designada para este fim.
- 1.5 Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>
- 1.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é 01(um) ano, a contar da homologação do resultado; podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

2 - INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições se darão no prazo constante na Tabela de Cronograma que é anexo e parte integrante deste Edital, implicando no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições, preferencialmente, se darão por meio eletrônico, mediante o envio da documentação exigida no Edital para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br, juntamente com o formulário devidamente preenchido e dentro do prazo para inscrição constante na Tabela de Cronograma, cuja tempestividade se comprovará por meio do registro eletrônico.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição com todos os documentos comprobatórios em anexo, bem como, inclusão de procuração, se for o caso.
- 2.3.1 O Formulário de Inscrição será composto por cópias digitalizadas em único arquivo, em formato “.pdf”, contendo, de forma legível, os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Currículo Profissional (instruído com toda documentação comprobatória do que nele constar, sobretudo, quanto a grau de formação, especialização, etc.);
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.
 - Certificado de registro no respectivo conselho de classe, para os candidatos que concorrerem aos cargos cuja exigência de atuação profissional dependa de tal registro.
- 2.3.2 – Sobrevindo dúvida quanto a veracidade dos documentos apresentados no certame, a Comissão poderá exigir a exibição do original, para fins de aferição quanto a sua originalidade.
- 2.3.2.1 – A solicitação para apresentação do documento original, se dará por meio eletrônico, mediante resposta ao próprio e-mail do candidato que solicitou a inscrição, devendo o mesmo apresentar o original no prazo e local especificado.
- 2.4. Os candidatos só poderão se inscrever (concorrer) a UM cargo do processo seletivo, **ficando vedada múltiplas inscrições para cargos diversos**. Caso o candidato venha a se inscrever em mais de um cargo/função, **será considerada como válida apenas a inscrição mais recente**, na forma como disposto no Item anterior.
- 2.5. **O candidato deverá, no ato da inscrição identificar no campo assunto do email, Nome completo, Secretaria e cargo pretendido.**

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será realizada através de Análise de Currículo, valendo no máximo 100 (cem) pontos, sendo esta fase classificatória e eliminatória;
- 3.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental/Médio/Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, conforme se especifica abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
<u>NÍVEL FUNDAMENTAL</u>			
Critérios	Comprovante/Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	5,0 (cinco) pontos para cada 20 horas	40
Formação	Certificado de curso de formação em área do nível exigido ao cargo	30,0 (trinta) pontos	30
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
<u>NÍVEL MÉDIO</u>			

Crítérios	Comprovante/Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	5,0 (cinco) pontos para cada 20 horas	40
Formação	Certificado de curso de formação em área do nível exigido ao cargo	30,0 (trinta) pontos	30
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
<u>NÍVEL SUPERIOR</u>			
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	5,0 (cinco) pontos para cada 20 horas	40
Curso de Graduação na área de atuação.	Certificado de Graduação do curso superior exigido.	20,0 (vinte) pontos	20
Certificado de Pós Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação.	Título de especialista, reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe.	5,0 (cinco) pontos para cada título	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate.	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> após as inscrições.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicado apenas em caso de empate com pessoa idosa;
- maior pontuação no item Formação Acadêmica;
- maior pontuação no item Experiência Profissional na área pública, ou que já esteja exercendo a função;
- ser doador de sangue voluntário e regular.

5 RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, contendo arquivo com o requerimento próprio, em estrita atenção ao modelo constante do Anexo III deste Edital, endereçado à Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado, para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 6.1. e 6.2, tampouco serão conhecidos aqueles interpostos intempestivamente.

6.4 A Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 20 de dezembro de 2021, ou em data posterior, de acordo com o regular andamento do certame.

8 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.

8.2 O candidato, por ocasião da contratação, deverá entregar a seguinte documentação:

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida, para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- Declaração de dependentes para imposto de renda.

8.2.1 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

8.3 Ficam, desde já, advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, implica na desistência da vaga.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer impedimento, estará automaticamente eliminado.
- 9.2 A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.
- 9.3 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no processo.
- 9.4 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.
- 9.5 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo a ordem de classificação do resultado.
- 9.6 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.
- 9.7 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:
- 9.7.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;
- 9.7.2 ANEXO II - Ficha de inscrição;
- 9.7.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;
- 9.7.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades

10 DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cruzeta/RN, em 26 de novembro de 2021.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Diversos	02	03	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	CRAS
02	Psicóloga	01	01	40h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho competente	CRAS
03	Visitadora do Programa Criança Feliz	04	04	40h	1100,00	Ensino Médio Completo	SMAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Podador	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMAMAP
02	Tratorista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	SMAMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Motorista	01	02	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	SMISU
02	Auxiliar de Serviços Diversos	08	09	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMISU – Departamento de Coleta de Lixo, Metralhas, Entulhos etc.
03	Eletricista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU
04	Mecânico	-	01	40h	1650,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU
05	Auxiliar de Mecânico	-	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Motorista	04	04	40h	1100,00	Ensino fundamental completo + CNH Categoria “D” ou “E”	SMS
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	02	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMS
03	Odontólogo	02	02	40h	2008,58	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	PSF I E III
04	Auxiliar de Consultório Odontológico	01	01	40h	1100,00	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dental	PSF I

05	Assistente Social	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
06	Psicólogo	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
07	Nutricionista	01	01	30h	1449,63	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
08	Fisioterapeuta	-	01	30h	2008,58	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
09	Educador Físico	01	01	30h	1449,63	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
10	Fonoaudiólogo	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
11	Farmacêutico	01	01	40h	2008,58	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Competente	SMS
12	Técnico em enfermagem	06	06	40h	1100,00	Ensino Médio Completo mais Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Competente	UMS/PSFs
13	Técnico em Laboratório	01	01	40h	1100,00	Curso Técnico em Enfermagem, mais Capacitação em Análises Clínicas ou Técnico em Laboratório, além de registro no Conselho competente	UMS
14	Agente Comunitário de Saúde	01	01	40h	1550,00	Ensino Médio Completo	PSF
15	Agente de Endemias	01	03	40h	1550,00	Ensino Médio Completo	Centro de Endemias
16	Assistente Administrativo	01	02	40h	1.100,00	Ensino Médio Completo	SMS/UMS
17	Enfermeiro	03	03	40h	2.008,58	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	UMS, Centro COVID e PSF's
18	Médico	03	03	40h	11.517,00	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	PSFs
19	Médico Plantonista	10	05	Plantão de 12h; Plantão de 24h	1.350,00 p/ 12h; 2.700,00 p 24	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	Unidade Mista de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Nutricionista	01	02	30h	1449,63	Curso Superior em Nutrição e Registro no conselho competente	SMECE
02	Interprete de LIBRAS	01	01	30h	1650,00	Ensino Médio com formação em cursos específicos e reconhecidos na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	SMECE
03	Docência na Educação Infantil	02	08	30h	2.597,53	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
04	Docência nos anos iniciais do ensino fundamental	02	08	30h	2.597,53	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
05	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Geografia)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Geografia (Licenciatura)	SMECE
06	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Matemática)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Matemática (Licenciatura)	SMECE
07	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Português e Inglês)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Letras (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira - Inglês)	SMECE
08	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Ciências Naturais)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Ciências (Licenciatura)	SMECE
09	Docência nos anos finais do ensino fundamental (História)	-	01	30h	2.597,53	Curso Superior em História (Licenciatura)	SMECE
10	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Educação Física)	-	02	30h	2.597,53	Curso Superior em Educação Física (Licenciatura)	SMECE
11	Coordenador Pedagógico	02	03	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
12	Motorista de transporte escolar	-	04	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo - CNH D ou E com curso condutor de transporte escolar	SMECE
13	Docente para Atendimento	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Pedagogia com	SMECE

	Educacional Especializado - AEE	-				curso em Educação Especial Inclusiva	
14	Cuidador de alunos com deficiência	-	02	30h	1100,00	Técnico em Enfermagem	SMECE
15	Psicólogo	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente.	SMECE
16	Assistente Social	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.	SMECE
17	Fonoaudiólogo	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente.	SMECE
18	Psicopedagogo Clínico	-	01	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia, especialista na área e Registro no Conselho Competente.	SMECE
19	Assistente Administrativo	-	01	40h	1100,00	Nível Médio	SMECE
20	Educador Físico	-	01	30h	1449,63	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente.	SMECE
21	Auxiliar de Serviços Diversos	-	04	40h	1.100,00	Ensino Fundamental	SMECE
22	Merendeira	-	03	40h	1.100,00	Ensino Fundamental Completo	SMECE
23	Auxiliar de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	-	08	30h	1.100,00	Graduando em Pedagogia	SMECE

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Guarda Municipal - Feminino	01	01	40h	1100,00	I - nacionalidade brasileira; II - gozo dos direitos políticos; III - quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - nível médio completo de escolaridade; V - idade mínima de 18 (dezoito) anos; VI - aptidão física, mental e psicológica; e VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.	Gabinete do Prefeito
02	Guarda Municipal - Masculino	06	06	40h	1100,00	I - nacionalidade brasileira; II - gozo dos direitos políticos; III - quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - nível médio completo de escolaridade; V - idade mínima de 18 (dezoito) anos; VI - aptidão física, mental e psicológica; e VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.	Gabinete do Prefeito
03	Motorista	-	01	40h	1.100,00	Habilitação categoria B	Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Fiscal de Tributos	-	01	40h	1.100,00	Ensino Médio Completo	SMAT
02	Assistente Administrativo	-	01	40h	1.100,00	Ensino Médio Completo	SMAT

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Cargo/Função:		

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato

ANEXO III REQUERIMENTO DO RECURSO

RECURSO

NOME: _____ RG: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Cruzeta/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões: _____

Cruzeta/RN, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. É vedado anexar, ao presente requerimento, qualquer outro documento.

ANEXO IV CALENDÁRIO COM DATAS PREVISTAS E LOCAL

Calendário	Datas Previstas	Local
Publicação do Edital	29 de novembro de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Inscrições	00h00 do dia 30/11/2021, às 23h59m do dia 02/12/2021	Mediante envio da documentação para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br
Publicação do resultado preliminar	13 de dezembro de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Recurso do resultado preliminar	14 de dezembro de 2021	Mediante envio do requerimento de recurso para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br
Resultado Final	20 de dezembro de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Publicação da convocação e cronograma de entrega de documentos	A definir, de acordo com a necessidade da Administração	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Documentos	A definir, de acordo com a necessidade da Administração	Sede da Prefeitura

Publicado por:
Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida
Código Identificador:E88AE8A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2021. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>